



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES – PL/RJ**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Do Sr. Helio Lopes)

Apresentação: 22/02/2024 17:40:58.293 - Mesa

RIC n.247/2024

Requer informações detalhadas ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Geraldo Alckmin, acerca da fala do Presidente da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva, ao participar da reunião da União Africana, e da assinatura de atos bilaterais com o Egito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Sr. Geraldo Alckmin, o presente pedido de informações acerca da fala do Presidente da República, Sr. Luís Inácio Lula da Silva, ao participar da reunião da União Africana, e da assinatura de atos bilaterais com o Egito.

Na referida reunião, como amplamente noticiado pela imprensa¹, o Presidente afirmou que o Brasil possui uma dívida histórica com a África e que quer compartilhar o que o Brasil possui com os países africanos.

A partir do que foi exposto, considerando a competência desta Pasta com relação às políticas de comércio exterior e os acordos bilaterais firmados com o Egito², com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas a seguir listadas e encaminhadas as informações solicitadas:

1. Quais são as bases conceituais e históricas que fundamentam a política de cooperação do Brasil com a África, especialmente com relação à narrativa da “dívida histórica”? Solicito o encaminhamento de informações e documentos que evidenciem uma base factual sólida,

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/02/17/lula-uniao-africana.ghtml>

²

<https://www.infomoney.com.br/politica/lula-assina-acordos-em-agricultura-ciencia-e-tecnologia-com-governo-do-egito/>



* C D 2 4 0 9 9 8 1 1 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES – PL/RJ**

Apresentação: 22/02/2024 17:40:58.293 - Mesa

RIC n.247/2024

considerando as diversas perspectivas teóricas e metodológicas sobre os estudos da escravidão.

2. De que modo as iniciativas de cooperação refletem uma compreensão equilibrada e intelectualmente honesta das responsabilidades históricas, considerando a participação de elites africanas no comércio transatlântico de escravos e seus benefícios econômicos e políticos?
3. Quais estratégias foram adotadas para proteger os setores da agricultura, aéreo, de defesa, economia, ciência e tecnologia nacionais, garantindo a competitividade internacional do Brasil?
4. Quais medidas foram implementadas para assegurar a proteção da propriedade intelectual e das patentes brasileiras no contexto da cooperação internacional com países africanos?
5. Solicito o encaminhamento do inteiro teor dos acordos firmados com o Egito na ocasião em questão.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente participação na reunião da União Africana, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou que o Brasil possui uma dívida histórica com a África e que quer compartilhar o que o Brasil possui com os países africanos. Na mesma ocasião, o Presidente firmou acordos com o Egito para fortalecer as relações comerciais entre os dois países em diversas áreas³.

Ocorre que a referida fala, a despeito de aparentar estar calcada na realidade, é demasiado controversa e carece de comprovações que permitam afirmar que o Brasil possui de fato qualquer dívida histórica com a África e que, mais ainda, a suposta dívida seria o fundamento para que se firmem acordos de transferência de tecnologia brasileira para países africanos.

³ <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202402/lula-assina-atos-blaterais-com-presidente-do-egito>



* C D 2 4 0 9 9 8 1 1 9 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **HELIO LOPES – PL/RJ**

Apresentação: 22/02/2024 17:40:58.293 - Mesa

RIC n.247/2024

Pois bem, diante desses fatos, é imprescindível que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que possui entre os assuntos de sua competência as políticas de comércio exterior, conforme art. 1º, IV, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, informe a este Parlamento em quais estudos o Presidente da República se baseou para afirmar algo de tamanha gravidade e que pode resultar na indevida transferência de tecnologia brasileira, o que poderia, inclusive, resultar em prejuízos irreparáveis para diversos setores da agricultura e da indústria nacional.

Nesses termos, questiona-se também quais medidas foram tomadas para preservar estes setores nacionais e ainda a propriedade intelectual e as patentes das diversas inovações tecnológicas desenvolvidas no Brasil.

Ainda, solicita-se o encaminhamento a esta Casa do inteiro teor dos acordos firmados com o Egito na ocasião em questão.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento do presente pedido de informações de modo a possibilitar o exercício da função fiscalizatória constitucionalmente atribuída a esta Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em , de de 2023.

**Deputado Helio Lopes
PL/RJ**

